

# DIRETORIA CEU II

DE CEU PRA CEU: RESISTIR E AVANÇAR



**MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA**

CALOURADA 2018/1

# **SEJA BEM- VINDO(A) À UFSM!**

## **CASA ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO II- CEU II**

A Casa do Estudante Universitário II (CEU II), localizada no campus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), é uma unidade que compõe a Política de Assistência Estudantil, e destina-se a servir de moradia aos estudantes universitários graduandos e aos estudantes dos cursos técnicos do Colégio Politécnico e Colégio Técnico Industrial, não residentes em Santa Maria, regularmente matriculados na UFSM e com o Benefício Socioeconômico- BSE aprovado pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis -PRAE.

## **BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO- BSE**

O BSE é um direito dos alunos da UFSM, regularmente matriculados em cursos presenciais, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Abrange os seguintes benefícios:

- moradia estudantil;
- acesso gratuito ao Restaurante Universitário;
- bolsa transporte;
- auxílio para materiais pedagógicos e
- atendimento odontológico.

As orientações de como solicitar o BSE são publicadas em Edital no site da UFSM no início de cada semestre letivo.

O aluno ou aluna interessado(a) em solicitar o BSE deverá preencher um formulário online, quando da abertura do edital.

Para ter acesso à moradia provisória, após preencher o formulário, basta ir até a PRAE localizada no Prédio da Reitoria -Térreo Sala 109, com uma foto 3×4 e preencher um cadastro que ficará na portaria da União Universitária para identificação.

Após ter a solicitação de BSE deferida pela Pró- Reitoria de Assuntos estudantis o estudante(a) poderá concorrer a uma vaga na moradia definitiva, conforme a disponibilidade de vagas.

## **UNIÃO UNIVERSITÁRIA**

A União Universitária serve como um alojamento provisório para os/as estudantes da UFSM maiores de 18 anos, que não tem condições financeiras de se manter até que a solicitação do BSE seja deferida ou indeferida. É preciso que o(a) aluno(a) traga um colchão e seus pertences pessoais. A União é composta por três dormitórios, um feminino, um masculino e um misto. Os banheiros possuem tanques para lavar as roupas e além disso a casa do estudante disponibiliza a lavanderia com máquinas de lavar para os moradores dos alojamentos provisórios.

### **ATENÇÃO MENORES DE 18 ANOS!**

A UFSM possui um bloco designado para moradia dos estudantes menores de idade. No entanto, este bloco possui apenas 72 vagas, e não há garantia de vagas para todos. Os estudantes que não conseguirem vaga neste bloco, poderão ficar na União Universitária junto aos demais.

Os/as menores de idade que desejam ficar nas moradias provisórias devem trazer um termo de compromisso preenchido pelos pais e com a assinatura reconhecida em cartório. Esse termo pode ser retirado na PRAE ou no site: <http://w3.ufsm.br/prae/index.php/resolucoes-e-formularios> .

### **CARTEIRINHA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

A primeira via pode ser solicitada através do formulário eletrônico disponibilizado no portal do aluno.

### **LABINFO**

A União Universitária possui este espaço para os moradores acessarem a internet.

### **CARTEIRINHA DE ÔNIBUS**

Para saber como solicitar a carteirinha que garante 50% de desconto no valor da passagem de ônibus acesse o site: <http://www.atu.com.br/>

## **DIRETORIA CEU II**

Entidade responsável pela organização e administração da casa do estudante. Organizada pelos próprios moradores e sempre aberta a receber novos integrantes que queira se somar a luta, prioriza sempre pela melhoria da moradia universitária e pela transparência da instituição em relação a distribuição dos recursos destinados à assistência estudantil como um todo. Trata-se de uma entidade independente em relação do Diretório Central dos Estudantes- DCE e à PRAE, mas que busca sempre o diálogo para somar mais força ao movimento estudantil.

## **MCE**

O Movimento de Casas do Estudante- MCE, é um movimento nacional organizado por estudantes universitários de todo o país. Desde 1978, reivindicando por políticas de assistência estudantil que garantam o acesso e a permanência dos e das estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas universidades.

## **DCE**

O Diretório Central dos Estudantes- DCE, é a entidade máxima de representação estudantil dentro de uma universidade. Geralmente trabalha em conjunto com as demais entidades de base, como os diretórios Acadêmicos- DA' e casas do estudante.

## **PRAE**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) é órgão administrativo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que planeja, operacionaliza, supervisiona, orienta e, juntamente com os acadêmicos, interage nas atividades universitárias que abrangem o campo cultural, social e assistencial da Política de Assistência Estudantil da instituição.

MAIS DÚVIDAS ACESSE:

FACEBOOK: [facebook.com/diretoriaCEUIIUFSM/](https://www.facebook.com/diretoriaCEUIIUFSM/)

SITE: <http://w3.ufsm.br/ceu2/site/>